



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIIMINÁ

PROJETO DE LEI Nº 073 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

**Institui o Dia Municipal do(a) Farmacêutico(a) a ser comemorado anualmente no dia 21 de fevereiro, no Município de Oriximiná e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores estatui e Eu, Prefeito Municipal de Oriximiná, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Oriximiná, o **Dia Municipal do(a) Farmacêutico(a)**, a ser comemorado no dia 21 de fevereiro, passando a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Parágrafo Único.** A data mencionada será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários e outros eventos pertinentes à temática.

**Art. 2º** - As atividades do Dia Municipal do(a) Farmacêutico(a) poderão ocorrer em quaisquer espaços públicos sem prévia autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente, conforme preconiza o Art. 5º da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná-PA: Plenário Lucelindo Tavares, em 25 de setembro de 2023.

**Marcelo Augusto Sarubbi Andrade**  
Vereador (PSDB)

**Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller**  
Vereador (MDB)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIIMINÁ

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Nossa proposta de instituir o Dia Municipal do(a) Farmacêutico(a), justifica-se pela notória e expressiva contribuição desse(a) profissional na sua mais diversas possibilidades de atuação no cenário de prestação de serviços na área da saúde.

Esse(a) profissional está habilitado junto ao Conselho Federal de Farmácia (CFF), para atuar em mais de 130 áreas de especializações distintas reconhecidas por meio da Resolução nº 572/2013 o que ratifica a importância do mesmo na sociedade contemporânea, como por exemplo, realizar exames em laboratórios de análises clínicas, criar formulações em farmácias magistrais, transmitir conhecimentos na docência, agir na indústria alimentícia, gerir e atuar na saúde pública, assim como se tornou indispensável nos atendimentos e orientações em farmácias e drogarias.

Destaca-se ainda a atuação do farmacêutico frente à pandemia da COVID-19, período em que esses profissionais desempenharam um papel fundamental na pesquisa para o desenvolvimento de vacinas, na realização de testes rápidos para diagnóstico de doenças e na manutenção do atendimento em hospitais, ambulatórios, farmácias e clínicas mesmo durante o período de quarentena e lockdown, pois foram profissionais “linha de frente” no combate a pandemia.

Resta evidente a implementação de políticas públicas voltadas à assistência farmacêutica, é essencial para desafogar o Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando a rede de cuidados e a promoção da atenção básica a saúde, através da atuação clínica do farmacêutico por meio de uma prática que seja



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIIMINÁ

realizada de forma efetiva nos estabelecimentos de saúde, onde este profissional exerça uma metodologia de trabalho sistematizada e bem definida nos transtornos clínicos menores, diminuindo assim, a incidência de superlotações em hospitais e UPA's, com a análise de prescrição e acompanhamento farmacoterapêutico, através da consolidação de um plano de cuidado individual e uma assistência farmacêutica eficaz e de qualidade.

Após a justificativa apresentamos as Vossas Excelências nossa proposta para a criação de projeto de lei que institui o DIA MUNICIPAL DO(A) FARMACÊUTICO(A) no município de Oriximiná, sugerido para o dia 21 (vinte e um) de fevereiro, data esta, simbólica para a classe farmacêutica devido a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por parte do Ministério Público, um marco que garante a presença do(a) farmacêutico(a) nas unidades de saúde e estabelecimentos de farmácia fundamentada nas atribuições clínicas do farmacêutico que visam à promoção, proteção e recuperação da saúde, além da prevenção de doenças e de outros problemas de saúde. Assim estendem e proporcionam cuidados ao paciente, a família e a comunidade, promovendo o uso racional de medicamentos e otimizando a farmacoterapia.

Certamente com a promulgação desta lei, a classe farmacêutica de Oriximiná sentir-se-á honrada, pois não existe forma mais nobre que o reconhecimento diante da sociedade para a qual prestam os seus serviços no dia-a-dia de suas trajetórias profissionais. Com a comemoração do DIA MUNICIPAL DA/O FARMACÊUTICO(A) em Oriximiná, teremos ano a ano uma vasta programação com foco na prestação de serviços de prevenção em saúde como forma de enaltecer por meio de eventos e ações todos os profissionais farmacêuticos que em Oriximiná trabalham e buscam cotidianamente a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo educação continuada, rastreamento em saúde, manejo de problemas autolimitados, monitoramento de pacientes hipertensos, diabéticos, obesos, entre outros e identificar possíveis causas que impactam negativamente o tratamento do paciente, a exemplo: alto custo do produto, interpretação inadequada por parte do paciente, orientações



## CÂMARA MUNICIPAL DE ORIIMINÁ

incorretas advindas de outros indivíduos, crenças culturais sobre a utilização de alguns medicamentos. Assim, tornando evidente toda capacidade do profissional farmacêutico em cuidar do próximo e de servir à comunidade, sempre em busca do bem-estar coletivo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná-PA: Plenário  
Lucelindo Tavares, em 25 de setembro de 2023.

**Marcelo Augusto Sarubbi Andrade**  
Vereador (PSDB)

**Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller**  
Vereador (MDB)